

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

Vereador: Leandro Batista dos Santos

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a fim de **viabilizar a construção de uma praça pública na comunidade de Coqueiro, em terreno já pertencente à Prefeitura Municipal**, neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 27 Fevereiro de 2025.



Leandro Batista dos Santos  
Vereador - Partido PSD

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

### Justificativa

A comunidade de Coqueiro carece de um espaço público adequado para o convívio social e lazer dos moradores. Atualmente, os próprios moradores utilizam um terreno público como ponto de encontro, onde improvisaram bancos de madeira para suprir a falta de uma estrutura apropriada. Entretanto, esse espaço, por não contar com infraestrutura adequada, não atende plenamente às necessidades da população.

A construção de uma praça nesse local proporcionará um ambiente seguro e confortável para a interação comunitária, valorizando o espaço público e promovendo maior qualidade de vida para os moradores. Além disso, a inclusão de áreas de lazer para crianças é fundamental para oferecer opções recreativas, incentivando o desenvolvimento infantil e a socialização.

Uma praça bem estruturada não apenas beneficiará os moradores de Coqueiro, mas também contribuirá para a valorização do bairro, oferecendo um local de lazer, descanso e interação social, além de estimular práticas saudáveis ao ar livre. A iniciativa também reforça o compromisso da administração municipal com a melhoria dos espaços urbanos e o bem-estar da população.

Diante do exposto, e considerando a relevância da medida para garantir um espaço adequado para a comunidade, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores e do Poder Executivo para a viabilização desta importante iniciativa.

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)

